



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
20102125

INDICAÇÃO Nº 369/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM A LIMPEZA E CAPINA POR TODA EXTENSÃO DO BAIRRO SANTA MATILDE. AINDA, POR OPORTUNO APONTA-SE A NECESSIDADE DE MAIOR PERIODICIDADE NA PRÁTICA, POIS O BAIRRO TEM SOFRIDO MUITO COM AS ENCHENTES QUE SÃO DIRETAMENTE INFLUENCIADAS PELAS OBSTRUÇÕES GERADAS PELO LIXO NOS BUEIROS E BOCAS DE LOBO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 09 de janeiro de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-09-Jan-2025-10:50-069101-1/2